
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2021-GC, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 079, de 18 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Transportes em compor a Comissão Permanente de Licitação do município;

CONSIDERANDO, que a mudança do local de prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 35, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 079/2008;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º- REMOVER, de ofício, o Sr. **FRANCISCO EDUARDO SIGNO DE SIQUEIRA**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Digitador, matrícula nº 1044, do local atual de lotação, qual seja, a sede da Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Transportes, no setor de Licitações.

Art. 2º- O Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Transportes, providenciará a atualização dos dados funcionais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 08 de janeiro de 2021.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Transportes

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:A2E9AD72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/01/2021. Edição 2437
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>